



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE: Diretoria - Câmara Municipal de Valença

Responsável pela formalização da demanda: Elio Vinícius de Carvalho

Telefone: (24) 2453-3199

Natureza da Contratação: Empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento e do portão eletrônico de entrada do estacionamento da Câmara Municipal de Valença.

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material Permanente/equipamento

Grau de prioridade:

- Baixo
- Médio
- Alto

Tipo de licitação sugerida:

- Pregão Eletrônico
- Concorrência
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Dialogo Competitivo
- Leilão

Critério de julgamento:

- Menor Preço
- Maior desconto
- Maior Lance
- Maior retorno econômico
- Melhor técnica ou conteúdo artístico
- Técnica e preço

Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

Não há previsão.

Recursos:

1500 – Recursos Não vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária:

Dotação: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal:

Inciso II do Art. 75. da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmeras de monitoramento interno e externo, bem como a manutenção do portão eletrônico de entrada do estacionamento da Câmara Municipal de Valença - RJ.

CNAE	Item	Cat / Mat	Objeto	Quant.	Valor
4321-5/00	1	21660 17957	MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA E DO PORTÃO ELETRÔNICO	1	R\$ 59.433,33

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Os serviços a serem contratados abrangem:

- Manutenção preventiva e corretiva de câmeras de monitoramento interno e externo, incluindo substituição de componentes danificados, ajustes e limpeza dos equipamentos.
- Manutenção preventiva e corretiva do portão eletrônico de entrada do estacionamento, compreendendo revisão do sistema mecânico e elétrico, lubrificação e ajustes.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A demanda pela manutenção dos sistemas de monitoramento e do portão eletrônico decorre da necessidade de garantir a continuidade do funcionamento desses equipamentos, fundamentais para a segurança patrimonial da Câmara Municipal de Valença. As câmeras de monitoramento permitem o acompanhamento e a prevenção de eventuais incidentes, enquanto o portão eletrônico assegura o controle de acesso ao estacionamento, protegendo servidores, visitantes e bens públicos.

A contratação de uma empresa especializada se faz imprescindível para garantir que as manutenções sejam realizadas com eficiência e qualidade, prevenindo falhas operacionais e aumentando a vida útil dos equipamentos.

3. JUSTIFICATIVA DE AGRUPAMENTO DE ITENS:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

O agrupamento dos itens nesta contratação é justificado pela natureza técnica e operacional integrada dos serviços a serem prestados, os quais envolvem a manutenção preventiva, corretiva e ajustes nos sistemas de câmeras de monitoramento e no portão eletrônico de entrada do estacionamento da Câmara Municipal de Valença.

Esses serviços exigem uma execução coordenada, pois as manutenções e ajustes realizados nos sistemas de monitoramento e no portão eletrônico são interdependentes para garantir a continuidade e a eficácia da segurança patrimonial. A atuação de um único fornecedor especializado para todos os serviços evita o risco de descoordenação, falhas operacionais e problemas logísticos que poderiam surgir com a fragmentação dos serviços entre diferentes prestadores.

Além disso, a contratação de um único fornecedor especializado assegura a padronização dos procedimentos, tanto nas manutenções preventivas quanto nas corretivas, o que facilita o controle da qualidade dos serviços prestados, o monitoramento da execução contratual e a rastreabilidade das intervenções. A fragmentação dos serviços em múltiplos contratos poderia gerar sobrecarga administrativa e operacional, além de aumentar os custos e dificultar o acompanhamento da execução contratual.

A escolha de um único prestador especializado também proporciona maior eficiência na alocação de recursos, permitindo que a execução dos serviços seja realizada de forma mais ágil e com menor risco de interrupções no funcionamento dos sistemas de segurança. Essa abordagem está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e racionalização administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo maior previsibilidade e controle sobre os serviços contratados.

Em suma, a unificação dos serviços de manutenção em um único contrato não só atende às necessidades técnicas de continuidade e segurança, como também assegura a otimização dos recursos públicos e uma gestão mais eficaz dos contratos administrativos.

4. ORÇAMENTOS RECEBIDOS:

Para a contratação dos serviços, foram solicitados três orçamentos junto a empresas especializadas. Seguem as propostas recebidas:

- Orçamento 1: R\$ 57.600,00 - MM Serviços de Construção e Comércio LTDA



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

- Orçamento 2: R\$ 59.900,00 - Construtora Sereno LTDA
- Orçamento 3: R\$ 60.800,00 - D dos Santos Comércio de Material Elétrico

Com base nos orçamentos recebidos, o valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 59.433,33 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**. Este valor foi obtido a partir da média dos três orçamentos apresentados acima.

A média desses valores resulta no total de R\$ 59.433,33, que se encontra abaixo do limite de R\$ 62.725,59, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo assim a dispensa de licitação.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de monitoramento e do portão eletrônico será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações no Brasil.

O referido dispositivo legal estabelece que é dispensável a licitação para contratação de outros serviços e compras, quando o valor da contratação for inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais). Considerando que o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 57.600,00, estando abaixo do limite estabelecido, esta contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação previstas pela legislação vigente.

Ademais, a dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de manutenção imediata dos sistemas de segurança, garantindo o funcionamento adequado das câmeras de monitoramento e do portão eletrônico, evitando assim riscos à segurança patrimonial e ao acesso controlado da Câmara Municipal de Valença.

Dessa forma, a fundamentação legal para a dispensa de licitação está plenamente embasada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a contratação direta com eficiência, economicidade e racionalidade administrativa.

6. VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

A contratação direta apresenta vantagens significativas para a Administração Pública, especialmente nas situações que demandam agilidade e eficiência na prestação dos serviços. No presente caso, a



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

contratação direta permitirá a execução célere dos serviços de manutenção, evitando a interrupção do funcionamento dos sistemas de segurança e garantindo o controle de acesso ao estacionamento.

Além disso, a contratação de um único prestador especializado assegura maior eficiência administrativa e operacional, reduzindo os riscos de falhas decorrentes de intervenções fragmentadas por diferentes fornecedores. Também possibilita maior controle e previsibilidade na execução contratual, assegurando a continuidade dos serviços sem solução de continuidade.

Dessa forma, a contratação direta não só cumpre os requisitos legais para a dispensa de licitação, mas também oferece eficiência, rapidez e economia para a Administração Pública, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência.

7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

A previsão para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento interno e externo, bem como do portão eletrônico de entrada do estacionamento da Câmara Municipal de Valença, será formalizada por meio de contrato administrativo, com a assinatura das partes envolvidas, após a conclusão da análise e aprovação deste processo.

Prazo para Execução: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva terão duração de 12 (doze) meses, com início após a assinatura do contrato. Durante esse período, as manutenções serão realizadas conforme a necessidade, com a prestação de relatórios periódicos detalhando as atividades realizadas e os serviços prestados.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcelas mensais, correspondentes ao valor total acordado no contrato. O pagamento será realizado após a assinatura do contrato e apresentação da respectiva nota fiscal pela contratada, mediante a aprovação dos serviços prestados. **O prazo para o pagamento será de até 7 (sete) dias úteis**, contados a partir da entrega da nota fiscal e da confirmação da execução dos serviços conforme as condições estabelecidas no contrato.

8. CONCLUSÃO

O objeto descrito neste documento refere-se a serviços técnicos especializados, elaborados por profissional capacitado, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, conforme detalhado nos documentos anexos. Qualquer omissão ou situação não prevista neste Documento



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

de Formalização de Demanda (DFD) será solucionada com base nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, na Portaria nº 004/2024, de 27 de março de 2024, da Câmara Municipal de Valença, e nas demais legislações pertinentes que regem as contratações públicas.

Dessa forma, a contratação proposta visa atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento e do portão eletrônico da Câmara Municipal de Valença de maneira eficiente e dentro dos limites legais. A execução dos serviços será realizada com a devida qualidade e segurança, contribuindo para a continuidade da operação dos sistemas de segurança e para o atendimento das exigências de proteção patrimonial e controle de acesso.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a análise do processo e sua conformidade com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Valença, bem como a adequação às necessidades da área requisitante, aprovo a continuidade do procedimento para a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de monitoramento e do portão eletrônico de entrada do estacionamento. Este procedimento está em conformidade com as normas vigentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021, e visa atender às necessidades de manutenção dos sistemas de segurança, garantindo a qualidade e a segurança patrimonial, bem como o controle de acesso adequado ao estacionamento da Câmara Municipal de Valença.

Valença, 09 de Janeiro de 2025.

Elio Vinício de Carvalho
Diretor Geral – CPF: 026.731.257-10

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Eduardo Lima Santana de Ávila
CPF: 125.893.487-80
Presidente da Câmara Municipal Valença - RJ